

**PORTARIA N.º 0405/2008/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do **OFÍCIO N.º 055/08-2.ª PJM**, datado de 17.03.2008, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **REINALDO ALBERTO NERY DE LIMA**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, sob protocolo n.º 6213/2008;

**CONSIDERANDO** o teor do **Ofício n.º 009/2008**, datado de 13.03.2008, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **Luiz Cláudio Cabral Chaves**, Juiz de Direito de Manacapuru;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO JOSÉ MANCILHA**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, para proceder visita as comunidades rurais do município de Manacapuru/AM, a fim de participar das atividades de atendimento a população das ditas comunidades, no período de 29.03.08 a 01.04.08, fixando em 04 (quatro) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de março de 2008.

Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal